



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Circular nº 28/2023/DLE/P

Assunto: Sessão Ordinária 05/09/2023

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 5 de setembro de 2023, às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/23, inclui o parágrafo único ao art. 95 da Lei Orgânica do Município, de autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto, Gabriel Bueno Fioravanti, Alécio Cau, Fábio Aparecido Damasceno, Simone Aparecida Bellini Marcatto, Antonio Soares Gomes Filho, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, José Henrique Conti, André Leal Amaral e Franklin Duarte de Lima; **(em 2ª discussão)**
2. Projeto de Lei nº 83/23, que autoriza o Município de Valinhos a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para delegação de atividades de fiscalização e administrativas municipais à Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;
3. Projeto de Lei nº 98/23, que autoriza o Município de Valinhos, a prorrogar, por mais um ano, a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social, previsto na Lei nº 6.138/2021, na forma que especifica, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**
4. Projeto de Lei nº 99/23, que autoriza o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV aplicar as disposições da Lei nº 1.103, de 25 de outubro de 1972, que cria a Festa Natalina, na forma que especifica, de autoria do Executivo Municipal;
5. Projeto de Lei nº 108/23, que dispõe sobre a extinção dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Valinhos, objeto de questionamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2004121-37.2023.8.26.0000 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**
6. Projeto de Lei nº 109/23, que dispõe sobre a estrutura das atribuições dos cargos de provimento em comissão que especifica da Prefeitura Municipal de Valinhos e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**
7. Projeto de Lei nº 110/23, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.101.870,27, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

8. Projeto de Lei nº 111/23, que dispõe sobre as funções, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Valinhos e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**
9. Projeto de Lei nº 88/23, que denomina "Centro de Força Sandro Luiz Solda" o Centro de Força localizado dentro do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, de autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Sidmar Rodrigo Toloi;
10. Projeto de Decreto Legislativo nº 40/23, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Fabrício Leite Bizarri, de autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima, Eder Linio Garcia e Luiz Mayr Neto;
11. Projeto de Decreto Legislativo nº 41/23, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Rvmo. Pe. Marcelo de Oliveira, de autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto, André Leal Amaral, Aldemar Veiga Júnior e Franklin Duarte de Lima;
12. Projeto de Decreto Legislativo nº 42/23, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Engenheiro Helio Bortoletto Junior, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto;
13. Projeto de Decreto Legislativo nº 43/23, que outorga Título de Cidadã Honorária de Valinhos à Ilma. Sra. Cibelli Karoline de Medeiros Gomes, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior; e
14. Projeto de Decreto Legislativo nº 44/23, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Dr. Izair Jefthe Rodrigues, de autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Aldemar Veiga Júnior.

Na oportunidade, em atendimento a solicitação do Poder Executivo Municipal através do Ofício nº 15/23-DTL/GP/P, encaminhado a esta Presidência, e seguindo as determinações do artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, ficam CONVOCADAS uma ou mais sessões extraordinárias, a se realizarem logo após o término desta sessão, para o caso de ser necessário à aprovação dos projetos constantes no Ofício nº 15/23-DTL/GP/P em anexo.

Valinhos, em 1 de setembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos



Ofício nº 15/23-DTL/GP/P

Valinhos, em 1º de setembro de 2023.

Ref.: Reunião Legislativa Extraordinária – CONVOCAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito a CONVOCAÇÃO de **sessão extraordinária, a ser realizada na terça-feira, dia 5 de setembro de 2023, após o término da sessão ordinária**, com a finalidade de apreciar em URGÊNCIA as seguintes matérias:

- 1. Projeto de Lei nº 98/2023:** Autoriza o Município de Valinhos, a prorrogar, por mais um ano, a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social, previsto na Lei nº 6.138/2021, na forma que especifica. (Mens. 35/23);
- 2. Projeto de Lei nº 108/2023:** Dispõe sobre a extinção dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Valinhos, objeto de questionamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2004121-37.2023.8.26.0000 e dá outras providências. (Mens. 39/23);
- 3. Projeto de Lei nº 109/2023:** Dispõe sobre a estrutura das atribuições dos cargos de provimento em comissão que especifica da Prefeitura Municipal de Valinhos e dá outras providências. (Mens. 40/23);



4. Projeto de Lei nº 110/2023: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.101.870,27. (Mens. 41/23)

5. Projeto de Lei nº 111/2023: Dispõe sobre as funções, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Valinhos e dá outras providências. (Mens. 42/23).

As justificativas que caracterizam o interesse público relevante encontram-se nas mensagens supra referidas.

Por meio deste ato, solicito ainda, a convocação de uma nova sessão extraordinária, caso seja necessário, com o objetivo de aprovar essas matérias em segunda discussão.

Nesse sentido, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e do meu patenteado respeito.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

AO

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Valinhos/SP